



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 106, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 475.800,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 475.800,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, no que diz respeito a aquisição de material permanente, retroescavadeira, para melhorias no município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.204	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	28802	R\$ 475.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 475.800,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** da receita 628 (Alienação de bens móveis e semoventes) da FONTE 1 – LIVRE, no valor de **R\$ 215.800,00** (DUZENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**Art. 4º.** Ainda, para complemento do Crédito Suplementar, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da **Fonte 001 – RECURSO LIVRE**, no valor de **R\$ 260.000,00** (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Junho de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL